CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 070/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal, que dê férias aos servidores contratados.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que dê férias aos servidores contratados.

JUSTIFICATIVA

De acordo com posicionamento do STF, se a Administração Pública renovar o contrato muitas vezes seguidas, o contrato deixa de ser temporário.

Nesse caso o trabalhador ganha o direito a férias e outras vantagens.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que dê férias aos servidores contratados.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Outubro de 2026.

Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador